



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

Ofício n.º 029/2021 DAO

Pelotas, 3 de março de 2021.

Exmo. Sr.
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao pedido de informação formulado pela Vereadora Marisa Schwarzer, a qual requer informações sobre a previsão de retorno do convênio municipal de castrações gratuitas, firmado junto à ONG SOS Animais (prot. Câmara 0372/2021).

Em tempo, aproveito para informar que o edital de chamamento público para seleção de Organizações da Sociedade Civil já foi devidamente publicado, conforme se pode verificar mediante consulta no sítio eletrônico do Município de Pelotas. Para que seja possível o retorno efetivo do serviço, deve-se aguardar a conclusão do mesmo, mediante a observância de todos os prazos e ritos estabelecidos no respectivo edital, bem como, na legislação vigente que regulamenta a matéria.

De início, através do respectivo edital de chamamento público, será selecionada entidade para a prestação do serviço na meta mensal de 200 castrações, uma vez que, devido a aquisição do castramóvel será possível, também, que as castrações sejam realizadas nas dependências do veículo, o qual ficará estacionado em bairros, previamente selecionados pela SMS, visando o atendimento nos locais em que se verifique uma demanda maior pelo serviço. Para tanto, faz-se necessária a realização de um processo licitatório para contratação de empresa privada para operar o serviço, haja vista o desinteresse das entidades sem fins lucrativos para a

operação do mesmo, processo esse que já se encontra em tramitação interna na SMS, conforme informações fornecidas pela Pasta.

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.)

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

Data: 02/03/2021
Hora: 13:19

03.99.36 Relatório de Despacho (Chamado)

Número do Documento 000019/2021

Tipo de Documento Pedido de Informação

Data de Criação 27/01/2021

Hora de Criação 13:00:57

Documento de Origem

Data do Doc. de Origem Data de Recebimento

Usuário que fez despacho NATALIA DIAS PINHEIRO

Emitente

Resumo do Assunto Of. Leg. 0012/2021, prot. 0372, recebido em 27/01/2021 - requer informações acerca da previsão de retorno do convênio municipal de castrações gratuitas

Sequência 4

Envio 02/03/2021

Recebimento

Origem Gabinete Secretário - SMS

Destino Secretaria Municipal de Governo

Despacho A secretaria de saúde até 2020 mantinha um contrato de castração no qual os procedimentos eram realizados nas dependências da osc contratada.

Devido a aquisição do castramovel, há a necessidade de mudança na modalidade do contrato, o qual deverá realizar as Castrações nas dependências do castramovel, que ficará estacionado em bairros, previamente selecionados pela sms, com o intuito de atender a população daquele local, e com isso impactar mais diretamente no controle de animais, nos locais onde a demanda é maior.

Para que empresa veterinárias possam participar, considerando que no município só há uma osc que faz esse serviço e já declarou não ter interesse.

Faz- se necessário realizar um novo edital de contratação agora não regido pela lei 13019, mas sim pela 8666.

Diante dessa necessidade de mudança do objeto e da negativa da sos animais de atender no castramovel.

Entendesse que essa modalidade, que está em construção, também será mais adequada pois permitirá a ampla concorrência.

Roberta Ribeiro

Secretaria de Saúde